



Plano de Integridade do CENSIPAM 2026-2027

2026
Fevereiro

GOVERNO DO



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
(CENSIPAM)**

DIRETORIA

DIRETOR-GERAL

RICHARD FERNANDEZ NUNES

DIRETOR-GERAL ADJUNTO

RAFAEL PINTO COSTA

DIRETOR OPERACIONAL

MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR

DIRETORA TÉCNICA

RENATA BITAR TIVERON

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS

FUNÇÕES DE INTEGRIDADE

**TITULAR DA UNIDADE DE INTEGRIDADE E
GESTÃO**

THIAGO ZACCARINI PASCHOAL

**SUPLENTE DA UNIDADE DE
INTEGRIDADE E GESTÃO**

NORMANDO PERAZZO BARBOSA SOUTO
JORGE GABRIEL MERLADETT MADRUGA

**INTEGRANTES DA UNIDADE DE
INTEGRIDADE E GESTÃO**

CINTIA NASCIMENTO MENEZES
FERNANDO GOMES FERNANDES
JULI MARTA FERREIRA GOMES

**MEMBRO DO CENSIPAM NA COMISSÃO
DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA DEFESA**

MÁRCIA CRISTINA CASTRO CARTUCHO

REDES SOCIAIS



<https://www.instagram.com/censipam>



<https://www.facebook.com/Censipam>



<https://www.youtube.com/censipam>



<https://www.gov.br/censipam/pt-br>

DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Mensagem do Diretor-Geral

O Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) foi criado com a missão de coordenar, integrar e operacionalizar o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam). Através de uma complexa rede de sensores, satélites e tecnologias avançadas, promovemos a cooperação entre órgãos e entidades das esferas federal, estadual, municipal e da sociedade civil, visando a proteção, a integração, o desenvolvimento sustentável e o incremento da qualidade de vida na Amazônia Legal.



**RICHARD FERNANDEZ
NUNES**

Diretor-Geral

Em 2020, nossa área de atuação foi ampliada para incluir a Amazônia Azul e outras áreas de interesse estratégico. Desde então, por meio da operacionalização do Sipam, contribuímos para a proteção, a integração, o desenvolvimento sustentável e o incremento da qualidade de vida na Amazônia Legal, no mar territorial, na Zona Econômica Exclusiva do Brasil e em outras áreas consideradas de interesse. Nosso trabalho se baseia na geração de informações qualificadas de monitoramento ambiental e de ilícitos, no apoio a órgãos públicos e na comunicação satelital, subsidiando decisões governamentais e ações integradas de nossos parceiros.

Ciente da nobreza de nossa missão, o Censipam tem o dever de manter uma imagem institucional pautada na mais alta integridade. Como líder desta instituição, reafirmo o meu compromisso pessoal e profissional com a honestidade e a transparência em todas as nossas ações. Acredito que a integridade é o alicerce que consolida nossa credibilidade e fortalece a confiança na gestão pública.

Estamos empenhados em amadurecer nossa gestão, com foco no cidadão, alinhados ao Ministério da Defesa, à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, à Assessoria Especial de Integridade e Gestão, à agenda Ambiental, Social e de Governança (ASG) e ancorados em valores como Democracia, Diversidade, Integridade, Participação, Sustentabilidade e Qualidade. Esses valores guiam nossas ações em direção a um serviço público mais eficiente, transparente e humano.

Este Plano de Integridade para o biênio 2026-2027, parte do programa Defesa Íntegra, sintetiza as ações que adotaremos para prevenir, detectar, corrigir e remediar irregularidades e desvios éticos. Trata-se da materialização do nosso compromisso com a moralidade no serviço público.

Convido todos os agentes públicos do Censipam a se unirem neste compromisso. A integridade é uma responsabilidade de todos. Juntos, efetivaremos nossas entregas com compromisso inabalável com a probidade e a moralidade, fortalecendo a imagem do nosso órgão e contribuindo para o Programa Defesa Íntegra, para a Política Nacional de Defesa e para um Brasil mais justo e sustentável.

1. O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA.....	4
1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CENSIPAM.....	5
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS.....	6
2. O PLANO DE INTEGRIDADE DO CENSIPAM	7
2.1 O PROGRAMA DEFESA ÍNTEGRA	7
2.2 ESTRUTURAS DE GESTÃO DA INTEGRIDADE DO CENSIPAM	8
2.2.1 Comitê Interno de Governança do Censipam (CIG-CENSIPAM):.....	8
2.2.2 Coordenação-Geral de Integridade e Gestão do Censipam:.....	8
2.3 OBJETIVOS DO PLANO DE INTEGRIDADE DO CENSIPAM	8
3. PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE AÇÕES QUE PODEM AFETAR A INTEGRIDADE	10
3.1 AÇÕES REFERENTES À PREVENÇÃO E DETECÇÃO	10
4. PRINCIPAIS RISCOS À INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO	11
4.1 DIRETRIZES GERAIS	11
4.2 RELAÇÃO DE CATEGORIAS E EVENTOS DE RISCOS À INTEGRIDADE	11
5. RESPONSABILIZAÇÃO E SANÇÕES	11
5.1 AÇÕES REFERENTES À RESPONSABILIZAÇÃO E SANÇÕES:	12
6. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	12
6.1 AÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO.....	13
7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA.....	13
7.1 INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO	13
7.2 AÇÕES REFERENTES A CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA.....	14
8. TRATAMENTO DE CONFLITOS DE INTERESSE E NEPOTISMO.....	14
8.1 AÇÕES REFERENTES AO TRATAMENTO DE CONFLITOS DE INTERESSE E NEPOTISMO	15
9. VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE CONTROLES INTERNOS E DO CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA	15
9.1 AÇÕES REFERENTES À VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE CONTROLES INTERNOS E DO CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA	16
10. PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA, DIVERSIDADE, SUSTENTABILIDADE E VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS	16
10.1 AÇÕES REFERENTES À PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA, DIVERSIDADE, SUSTENTABILIDADE E VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS	17
11. PARCERIAS EXTERNAS, RELAÇÕES CONDOMINIAIS E CONTRATAÇÕES DE TERCEIROS	17
11.1 AÇÕES REFERENTES A PARCERIAS EXTERNAS, RELAÇÕES CONDOMINIAIS E CONTRATAÇÕES DE TERCEIROS	19
12. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO	19
12.1 AÇÕES REFERENTES AO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO	19
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19

1. O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

O Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) é um órgão específico e singular da administração central do Ministério da Defesa, subordinado à Secretaria-Geral, com a incumbência de operacionalizar o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam) a fim de contribuir para a proteção, a integração, o desenvolvimento sustentável e o incremento da qualidade de vida na Amazônia Legal, no mar territorial, na Zona Econômica Exclusiva e em outras áreas consideradas de interesse.

Sua visão é a de ser reconhecido pela geração de análises qualificadas, produtos e serviços customizados e pela promoção do desenvolvimento sustentável para os ambientes amazônico e marítimo brasileiro.

Para o atingimento dessa missão e o alcance da sua visão, o Conceito Operacional do Censipam é baseado nas seguintes entregas:

- **Monitoramento Ambiental:**

- Informações e análise de tempo, clima e sensores meteorológicos;
- Informações hidrometeorológicas das bacias hidrográficas; e
- Suporte para acionamento de combate ao fogo.

- **Monitoramento de Ilícitos:**

- Qualificação de alertas de desmatamento;
- Detecção de garimpo, pistas de pouso e tráfegos aéreos ilegais;
- Detecção de cultivo de ilícitos; e
- Detecção de embarcações não colaborativas e monitoramento e identificação de

manchas de óleo.

- **Apoio a Órgãos Públicos:**

- Contribuição com as ações dos órgãos parceiros no âmbito das operações;
- Promoção do intercâmbio entre instituições para troca de informações e conhecimento;
- Disponibilização de dados e informações sistematizadas no âmbito do

desenvolvimento sustentável; e

- Apoio às atividades de pesquisa aplicada para o desenvolvimento sustentável.

- **Comunicação Satelital:**

- Disponibilização de comunicação satelital e de telemetria de sensores da Amazônia

Legal e em outras áreas consideradas de interesse.

1.1 Estrutura Organizacional do Censipam

O Censipam é composto pelo Centro de Coordenação-Geral (CCG), localizado em Brasília, e pelos Centros Regionais de Manaus, Belém e Porto Velho. Para efeito de delimitação de responsabilidades, a competência territorial dos Centros Regionais do Censipam, na Amazônia Legal, é assim definida:

- Centro Regional de Manaus – os estados do Amazonas e de Roraima;
- Centro Regional de Belém – os estados do Pará, do Amapá, de Tocantins e do Maranhão; e
- Centro Regional de Porto Velho – os estados de Rondônia, de Mato Grosso e do Acre.

A critério do Diretor-Geral do Censipam, a competência territorial dos centros regionais pode ser, motivadamente, estendida ou reduzida.

A estrutura atual do Censipam é representada pelo seguinte organograma:

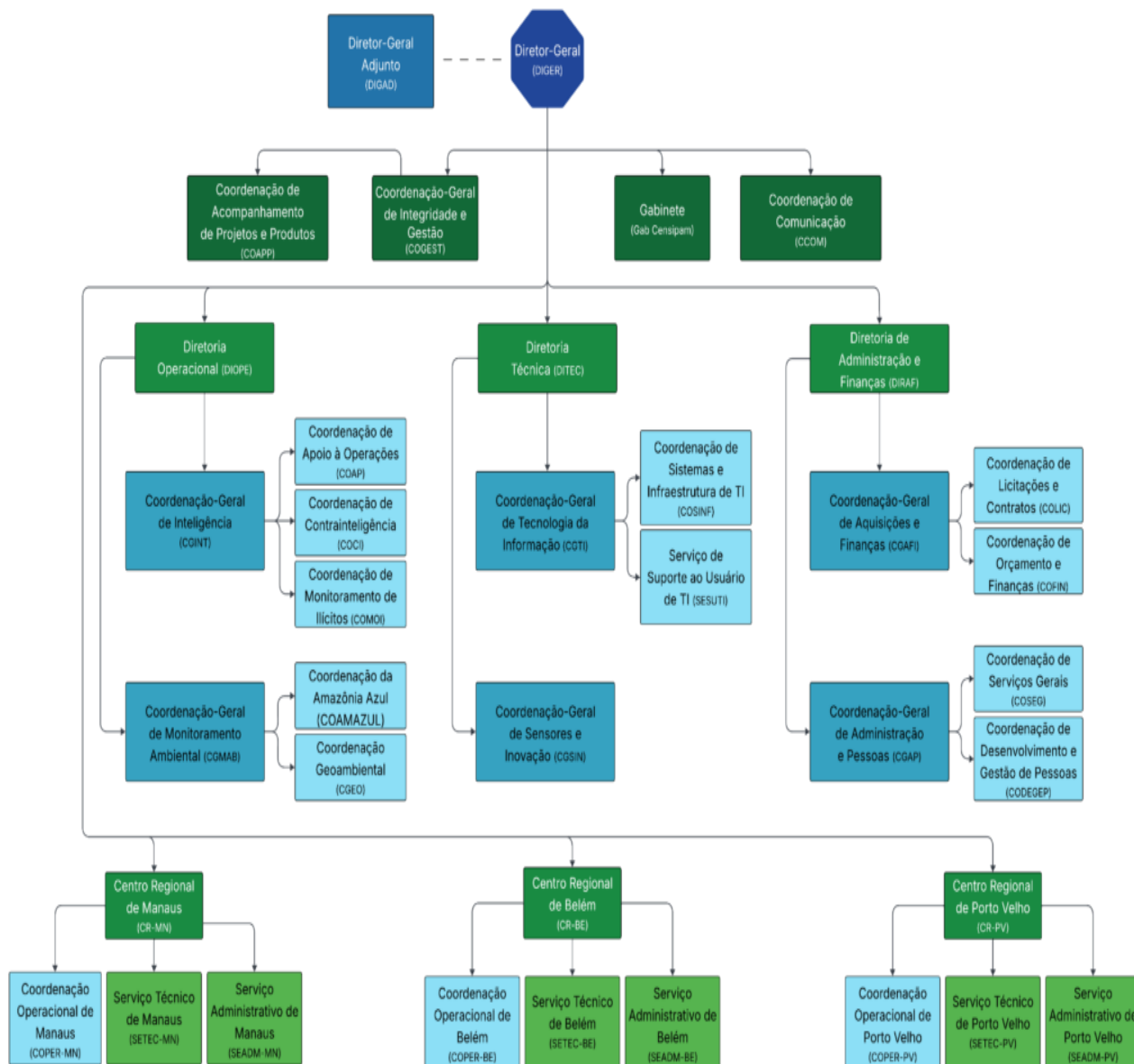


Figura 1: Organograma do Censipam

1.2 Missão, Visão e Valores Institucionais

O Censipam prevê em suas diretrizes o que se espera de resultados para a sociedade e a prestação de serviços públicos no país, contemplando missão, visão e valores institucionais.



Figura 2: Mapa Estratégico do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia 2024-2027

Missão: Operacionalizar o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), a fim de contribuir para a proteção, a integração, o desenvolvimento sustentável e o incremento da qualidade de vida na Amazônia Legal, no mar territorial, na Zona Econômica Exclusiva do Brasil e em outras áreas consideradas de interesse.

Visão: Ser reconhecido pela geração de análises qualificadas, produtos e serviços customizados e pela promoção do desenvolvimento sustentável para os ambientes amazônico e marítimo brasileiros.

Descrição dos Valores:

- **Excelência:** Se refere à qualidade superior, à perfeição ou ao mais alto grau de algo. É um padrão de qualidade que ultrapassa o esperado, buscando a melhor versão possível de um produto, serviço, processo ou resultado.

- **Valorização das Pessoas:** Reconhecer o valor intrínseco de cada indivíduo, independentemente de suas funções ou hierarquias. É um ato que transcende o reconhecimento por tarefas específicas e se volta para o ser humano em sua totalidade.

- **Cooperação:** Ação de trabalhar em conjunto com outras pessoas e outras instituições para alcançar um objetivo comum. É um processo que envolve a troca de ideias, a divisão de tarefas e a colaboração mútua para alcançar um resultado desejado.

- **Responsabilidade Ambiental e Socioeconômica:** Engloba a preocupação das empresas, governos e indivíduos com os impactos de suas ações no meio ambiente e na sociedade. É a compreensão de que nossas atividades econômicas e sociais estão interligadas com o mundo natural e que devemos agir de forma a minimizar os danos e promover o bem-estar das futuras gerações.

- **Transparência:** princípio fundamental que consiste na abertura e clareza nas ações, decisões e informações de uma pessoa, organização ou instituição. Em outras palavras, é a prática de tornar visível e acessível tudo aquilo que poderia ser ocultado ou manipulado.

2. O PLANO DE INTEGRIDADE DO CENSIPAM

2.1 O Programa Defesa Íntegra

O Defesa Íntegra é uma iniciativa estratégica que visa fortalecer a cultura de ética, transparência e combate à corrupção no âmbito da organização. Alinhado ao Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), o Defesa Íntegra busca garantir a correta utilização dos recursos públicos, promovendo a eficiência e o bem-estar da sociedade, bem como prevenir, identificar e tratar condutas que contrariem os princípios éticos e normativos da Administração Pública.

Ao integrar as funções de corregedoria, ouvidoria, controle interno e gestão da ética, o programa consolida um sistema de integridade robusto, capaz de prevenir, detectar e punir irregularidades. Essa abordagem abrangente impacta diretamente o fator humano, fomentando um ambiente de trabalho baseado em valores, confiança e empoderamento.

Ao oferecer canais seguros para denúncias e reconhecer os comportamentos éticos, o Defesa Íntegra incentiva a participação ativa dos servidores, fortalecendo o sentimento de pertencimento e estimulando ações proativas. A cultura organizacional é transformada, tornando-se um diferencial competitivo e um atrativo para talentos.

O objetivo final do Defesa Íntegra é construir e aperfeiçoar uma cultura de integridade de mais alto nível que permeie todas as instâncias da organização e promova uma gestão pública mais transparente e eficiente.

2.2 Estruturas de gestão da integridade do Censipam

A Coordenação-Geral de Integridade e Gestão do Censipam (COGEST) está incumbida de assegurar a efetividade de ações destinadas à promoção da ética, prevenção de desvios, gestão de riscos à integridade e o monitoramento sustentável do ambiente organizacional. A COGEST opera em conformidade com o Programa de Integridade do Ministério da Defesa, chamado Defesa Íntegra, disposto na Resolução CG-MD nº 4, de 25 de novembro de 2024, alterada pela Resolução CG-MD nº 10, de 4 de dezembro de 2025.

2.2.1 Comitê Interno de Governança do Censipam (CIG-CENSIPAM):

Promoverá a cultura organizacional ética, transparente e alinhada aos princípios norteadores da Administração Pública em geral, que proporcione garantias de ações e práticas sustentáveis, em conformidade ao Plano de Integridade do Censipam.

2.2.2 Coordenação-Geral de Integridade e Gestão do Censipam:

Apoiará o CIG-CENSIPAM no desenvolvimento, na execução, na correção, na avaliação e no monitoramento das ações e dos projetos do Plano de Integridade do Censipam. A COGEST prestará assessoramento contínuo para a integração e a efetividade das iniciativas, gerindo e monitorando os riscos à integridade, de modo a mitigar situações que comprometam os objetivos institucionais do Censipam.

Diretrizes Gerais:

1. Promoção da ética e das regras de conduta;
2. Prevenção e Gestão Ativa de Riscos à Integridade;
3. Promoção da transparência ativa e do acesso à informação;
4. Tratamento de denúncias; e
5. Monitoramento e desenvolvimento de controles internos.

2.3 Objetivos do Plano de Integridade do Censipam

Considerando que, no âmbito do Plano de Integridade, o Censipam tem como objetivo construir e aperfeiçoar uma cultura de integridade de mais alto nível, que permeie todas as instâncias da organização e promova uma gestão pública mais transparente e eficiente, o presente Plano foi elaborado a partir dos seguintes objetivos específicos:

Prevenção de Atos Ilícitos

- **Identificar e mapear:** Mapear os principais riscos de corrupção e fraudes dentro do órgão, considerando suas particularidades e áreas mais vulneráveis.
- **Implementar controles internos:** Estabelecer e implementar controles internos robustos para prevenir e detectar irregularidades em todas as etapas dos processos.
- **Promover a cultura de integridade:** Desenvolver e implementar um programa de conscientização e treinamento para todos os servidores, com o objetivo de fortalecer a cultura de ética e integridade na organização.
- **Divulgar canais de denúncia:** Divulgar canais de denúncia seguros e confidenciais para que os servidores e cidadãos possam reportar suspeitas de irregularidades sem medo de retaliações.

Detecção e Investigação

- **Monitorar indicadores:** Estabelecer indicadores de desempenho para monitorar a eficácia dos controles internos e identificar possíveis desvios.
- **Realizar Análises de Conformidade:** Realizar análises de conformidade de forma regular para avaliar o alinhamento às normas e procedimentos.
- **Contribuir para a investigação de denúncias:** Contribuir de forma imparcial e eficiente para a apuração de todas as denúncias recebidas.

Transparência e Acesso à Informação

- **Promover a divulgação de informações:** Promover de forma clara e transparente as informações sobre a gestão dos recursos públicos.
- **Garantir o acesso à informação:** Garantir o acesso amplo e irrestrito à informação pública, conforme previsto na legislação.
- **Promover a participação social:** Estimular a participação da sociedade civil nos processos decisórios e de controle social.

Fortalecimento Institucional

- **Alinhar a alta gestão:** Obter o compromisso da alta gestão com a implementação e o sucesso do plano de integridade.
- **Avaliar e aprimorar:** Implementar um sistema de avaliação contínua do plano de integridade, com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria e ajustá-lo às novas demandas.
- **Estabelecer parcerias:** Estabelecer parcerias com outras instituições e órgãos de controle para fortalecer o combate à corrupção.

Tais objetivos buscarão ser implementados através de ações sob supervisão da Coordenação-Geral de Integridade e Gestão do Censipam (COGEST), distribuídas entre os seguintes eixos e detalhadas neste Plano:

- Prevenção e detecção;
- Responsabilização e sanções;
- Transparência e acesso à informação;
- Promoção da democracia e diversidade;
- Parcerias externas; e
- Monitoramento e avaliação.

3. PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE AÇÕES QUE PODEM AFETAR A INTEGRIDADE

Através de ações proativas, o Censipam busca prevenir e detectar práticas irregulares, assegurando a integridade institucional. A oferta de treinamentos, a criação de normas e a atuação da Coordenação-Geral de Integridade e Gestão são exemplos de iniciativas que visam promover um ambiente de trabalho ético e transparente, possibilitando a correta identificação e tratamento de desvios de conduta.

A análise de riscos constitui-se como uma medida fundamental para a prevenção e detecção de riscos capazes de afetar a integridade institucional. A avaliação desses riscos procura auxiliar na tomada de decisões e o seu acompanhamento possibilita a identificação de áreas e processos críticos, bem como a diminuição do impacto e a probabilidade de quebras de integridade.

3.1 Ações referentes à prevenção e detecção

Ação	Eixo/Princípio	Produtos	Responsável	Prazo
Ações de comunicação sobre Prevenção de Irregularidades	Estratégias de comunicação	Publicar e Divulgar documentação sobre prevenção de irregularidades	COGEST / NUCOM	Contínuo
Ações de capacitação sobre o tratamento de denúncias	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Realizar ações de capacitação de, no mínimo, 90% dos gestores	CODEGEP	2º Semestre de 2026
Aprimoramento da maturidade da gestão de riscos relacionados à integridade	Maturidade da gestão de riscos	Realizar ações de capacitação de, no mínimo, 90% dos gestores	CODEGEP	1º semestre de 2027
Implementação da gestão de riscos relacionados à integridade	Implementação da Gestão de Riscos à Integridade	Elaborar o Plano de gestão de riscos a ser aprovado pelo CIG-CENSIPAM	COGEST	2º semestre de 2027

4. PRINCIPAIS RISCOS À INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO

4.1 Diretrizes Gerais

O gerenciamento de riscos à integridade é um dos fundamentos para a sustentabilidade do plano no âmbito do Censipam, a partir de medidas de prevenção, detecção, punição e mitigação de eventos que confrontem ou ameacem uma conduta ética e proba no âmbito do Órgão e que podem resultar em perdas à sociedade e prejuízo à imagem institucional.

Ao identificar e tratar os riscos à integridade, o Censipam demonstra seu compromisso com a ética e a transparência, fortalecendo a confiança da sociedade e contribuindo para o alcance de seus objetivos institucionais.

No âmbito do Censipam, o risco à integridade é definido como: “possibilidade de ocorrência de eventos de corrupção, fraude, irregularidade, e outros desvios éticos ou de conduta que impactem o alcance dos objetivos institucionais ou que possam ter efeitos negativos no desenvolvimento de uma cultura de integridade”.

Nesse sentido, é esperado que as áreas realizem a gestão dos riscos à integridade passando pelas seguintes etapas: estabelecimento do contexto, identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos, registro e relato, comunicação e consulta e monitoramento e análise crítica, conforme recomendado nos normativos referentes ao assunto e com base nas melhores práticas identificadas.

4.2 Relação de Categorias e Eventos de Riscos à Integridade

O Censipam realizou a identificação preliminar dos riscos à integridade como etapa estruturante da elaboração do presente Plano. Esse levantamento inicial será periodicamente aprofundado, revisado e formalizado pela Coordenação-Geral de Integridade e Gestão, com a participação das unidades administrativas, por meio da consolidação de catálogo detalhado de riscos à integridade. O documento considerará as especificidades institucionais, os processos críticos e os contextos operacionais do Órgão, visando assegurar precisão na identificação, análise, avaliação e tratamento dos eventos de risco.

5. RESPONSABILIZAÇÃO E SANÇÕES

A apuração de irregularidades é uma medida fundamental para demonstrar que a administração pública procura reprimir comportamentos inadequados por parte de seus colaboradores, sejam eles éticos ou disciplinares, bem como assegurar a devida aplicação da

sanção no caso concreto, levando em consideração princípios fundamentais do direito, como é o caso do contraditório e da ampla defesa na investigação e na razoabilidade e proporcionalidade na aplicação da sanção.

O Censipam coloca à disposição da Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação (AESPI) do Ministério da Defesa servidores aptos a atuarem em investigações e processos disciplinares, para fins de designação, quando necessário.

Adicionalmente, o Censipam possui representação na Comissão de Ética do Ministério da Defesa, com o objetivo de apurar eventuais infrações ao Código de Ética, contribuindo para o fortalecimento da cultura ética na organização.

5.1 Ações Referentes à Responsabilização e Sanções:

Ação	Eixo/Princípio	Produtos	Responsável	Prazo
Ações de Capacitação na Condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares	Ética, Integridade, Transparência e Capacitação	Capacitar Servidores na Condução de Processos e Redução dos Riscos de Nulidades Processuais	CODEGEP	2º Semestre de 2026

6. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

A transparência institucional é um fator crucial para fortalecer a confiança entre a organização, seus colaboradores e a sociedade. Ao ter acesso a informações claras e completas, os servidores se sentem mais motivados e engajados com os objetivos da instituição, compreendendo como suas ações contribuem para o sucesso da organização.

No contexto do Censipam, a transparência potencializa o impacto de suas políticas públicas, tornando-as mais acessíveis à população, promovendo a participação cidadã e fortalecendo a confiança na administração pública. Essa prática, além de ser um aspecto fundamental da integridade, contribui para a eficiência, legitimidade e responsabilidade das ações governamentais. Para garantir a efetividade da transparência, é necessário disponibilizar informações públicas completas, objetivas, confiáveis, compreensíveis e de qualidade, além de fomentar canais de comunicação acessíveis.

6.1 Ações Referentes à Transparência e Acesso à Informação

Ação	Eixo/Princípio	Produtos	Responsável	Prazo
Estruturação da aba “Acesso à Informação” do sítio da internet do Censipam	Fortalecimento das funções de Integridade organizacional	Estruturar e atualizar o sítio da internet do Censipam	COGEST / NUCOM	1º Semestre de 2026
Capacitação sobre o tratamento de pedidos de acesso à informação no âmbito da LAI	Estratégias de comunicação, treinamento e engajamento com base em dados	Realizar ações de capacitação de, no mínimo, 90% dos gestores	CODEGEP	2º Semestre de 2026

7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA

A comunicação desempenha um papel fundamental na construção e manutenção de uma cultura de integridade. Ao promover um diálogo aberto e transparente, a comunicação facilita a disseminação dos valores éticos e dos princípios da organização, além de fortalecer o senso de pertencimento e engajamento dos colaboradores. Uma comunicação eficaz permite que todos compreendam as expectativas em relação à conduta ética, facilitando a identificação e o reporte de desvios. Além disso, a comunicação transparente contribui para a construção de relações de confiança com a sociedade em geral, reforçando a reputação da organização e sua posição como um agente de transformação positiva.

7.1 Instrumentos de Comunicação e Engajamento

O plano de comunicação será o instrumento principal para o planejamento, a organização e a disseminação de informações sobre o Plano de Integridade. Terá como objetivos, os seguintes:

1. Divulgar amplamente as ações e os resultados do Plano de Integridade para os servidores, colaboradores e estagiários.
2. Sensibilizar e proporcionar engajamento dos públicos-alvo sobre a necessidade e a importância da ética, integridade e conformidade.
3. Promover ações educativas que estimulem o público-alvo a adoção de comportamentos íntegros e responsáveis.

O Censipam atenderá, por meio de seus canais de comunicação, às demandas do público interno e externo sobre questões de integridade, quais sejam:

1. **Intranet Censipam:** Portal de uso interno, de servidores e colaboradores, onde disponibilizará atualizações sobre o Plano de Integridade do Censipam, por meio de aba específica.
2. **Página oficial na internet:** Serão disponibilizadas informações públicas sobre o plano, estrutura e legislações referentes.

3. **E-mail Institucional:** Canal específico e exclusivo para dúvidas e consultas sobre ética, conformidade e integridade, por meio do integridade@sipam.gov.br.

4. **Sistema de Ouvidoria e Denúncias:** As denúncias de irregularidades e representação de infração do código de ética ou demais demandas serão realizadas pelo canal Fala.Br, por meio do falabr.cgu.gov.br

5. **Redes Sociais:** Utilizar Instagram, entre outros meios, para se conectar com o público, levando informações relevantes sobre o projeto.

7.2 Ações Referentes a Canais de Comunicação e Denúncia

Ação	Eixo/Princípio	Produtos	Responsável	Prazo
Incentivo ao uso dos canais de comunicação e denúncias oficiais	Comunicação e responsabilização	Divulgar os canais de comunicação e denúncias oficiais aos Agentes públicos	COGEST / NUCOM	Contínuo

8. TRATAMENTO DE CONFLITOS DE INTERESSE E NEPOTISMO

O conflito de interesses e o nepotismo são práticas que corroem a integridade da administração pública, minando a confiança da sociedade nas instituições e comprometendo a qualidade dos serviços prestados.

O conflito de interesses surge quando um agente público, ao tomar decisões ou exercer suas funções, tem interesses pessoais que podem influenciar seu julgamento de forma a prejudicar o interesse público. Essa situação gera uma incompatibilidade entre os deveres do agente público e seus interesses particulares, podendo levar a decisões favoráveis a grupos específicos em detrimento da coletividade.

O nepotismo, por sua vez, consiste na nomeação ou contratação de parentes para cargos públicos, mesmo que haja a devida qualificação para a função. Essa prática viola os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, pois privilegia relações pessoais em detrimento do mérito e da capacidade técnica.

Tanto o conflito de interesses quanto o nepotismo geram uma série de consequências negativas para a administração pública. Em primeiro lugar, essas práticas comprometem a qualidade das decisões, uma vez que os interesses pessoais podem prevalecer sobre o interesse público. Além disso, elas geram um ambiente de desconfiança e insegurança, minando a credibilidade das instituições e dificultando a colaboração entre os servidores.

Em suma, o conflito de interesses e o nepotismo são práticas que representam uma grave ameaça à integridade da administração pública. Para garantir a eficiência e a legitimidade das ações governamentais, é fundamental que sejam adotadas medidas eficazes para prevenir e combater essas práticas, promovendo um ambiente de trabalho transparente e ético.

8.1 Ações Referentes ao Tratamento de Conflitos de Interesse e Nepotismo

Ação	Eixo/Princípio	Produtos	Responsável	Prazo
Conscientização dos gestores de contrato quanto a suas responsabilidades na temática	Conflito de Interesses, Transparência e Responsabilização	Realizar ações de conscientização quanto ao conflito de interesse e nepotismo nos contratos de terceirização	COGEST / NUCOM	Contínuo
Conscientização dos setores de gestão de pessoas quanto a suas responsabilidades na temática	Conflito de Interesses, Transparência e Responsabilização	Realizar ações de conscientização quanto ao conflito de interesse e nepotismo nas nomeações para cargos e funções comissionadas	COGEST / NUCOM	Contínuo

9. VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE CONTROLES INTERNOS E DO CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

A eficácia dos controles internos e o cumprimento das recomendações de auditoria são pilares fundamentais para a governança corporativa e a integridade. Ao garantir que os processos internos estejam funcionando adequadamente e que as medidas recomendadas pelas auditorias sejam implementadas, o Censipam demonstra seu compromisso com a transparência, a prestação de contas e a prevenção de fraudes.

Os controles internos, como um conjunto de políticas e procedimentos, visam assegurar a confiabilidade das informações contábeis, a eficiência das operações, a salvaguarda dos ativos e o cumprimento das leis e regulamentos. Ao verificar periodicamente o funcionamento desses controles, é possível identificar e corrigir falhas antes que elas se transformem em problemas mais sérios. As auditorias, por sua vez, desempenham um papel crucial nesse processo, ao avaliar a eficácia dos controles e emitir recomendações para melhoria.

O não cumprimento das recomendações de auditoria pode gerar diversos riscos para o Censipam, como a perda de reputação, a ocorrência de fraudes, o aumento dos custos

operacionais e o não cumprimento de obrigações legais. Além disso, a falta de atenção às recomendações dos auditores pode indicar uma cultura organizacional que não valoriza a importância dos controles e da gestão de riscos.

A implementação das recomendações de auditoria exige um planejamento cuidadoso e o envolvimento de todos os níveis da organização. É fundamental que sejam estabelecidos prazos para a execução das ações recomendadas, que sejam definidos responsáveis pela implementação e acompanhamento do progresso de forma sistemática. A alta administração deve demonstrar seu compromisso com o processo, garantindo que os recursos necessários sejam alocados e que as medidas adotadas sejam eficazes.

O Censipam, como parte integrante da estrutura da administração central do Ministério da Defesa, está sujeito à auditoria da Secretaria de Controle Interno. Contudo, o Órgão compreende que a efetividade do controle vai além do controle interno. É fundamental cultivar uma cultura organizacional de autocontrole, na qual os servidores sejam proativos na identificação e correção de desvios, as chefias exerçam um papel ativo no acompanhamento das atividades de seus subordinados, promovendo a integridade e a transparência nas ações.

9.1 Ações Referentes à Verificação do Funcionamento de Controles Internos e do Cumprimento de Recomendações de Auditoria

Ação	Eixo/Princípio	Produtos	Responsável	Prazo
Capacitação em Contencioso Administrativo	Capacitação, Controle Interno e Externo	Aprimorar a capacidade de Respostas ao Controle Interno e às Recomendações de Auditoria	CODEGEP	2º Semestre de 2026

10. PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA, DIVERSIDADE, SUSTENTABILIDADE E VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

A construção de um órgão público que seja verdadeiramente democrático, diverso, sustentável e valorize seus colaboradores é um desafio complexo, mas fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Ao promover esses valores, as instituições públicas se tornam mais eficientes, inovadoras e capazes de atender às necessidades da população de forma mais completa.

A democracia é o alicerce que sustenta a construção de um órgão público eficiente e transparente. A transparência, promovida através de canais de comunicação abertos e da divulgação contínua de suas atividades, permite que a sociedade acompanhe de perto as ações do órgão e exerça seu papel de controle social.

A diversidade é uma riqueza que deve ser valorizada em todos os níveis da sociedade, inclusive no serviço público. Ao promover a equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual e outras formas de diversidade, o Censipam cria ambientes de trabalho mais inclusivos e inovadores. A valorização da diversidade contribui para a construção de políticas públicas mais justas e eficazes, que atendam às necessidades de toda a população.

A gestão ambiental é uma prioridade para o Censipam. Ao adotar práticas como a redução, reutilização e reciclagem de materiais e a otimização do consumo de água e energia, o órgão demonstra seu compromisso com a sustentabilidade.

Os colaboradores são a força motriz da administração pública e merecem ser valorizados e reconhecidos por seu trabalho. Ao investir em programas de desenvolvimento profissional, oferecer um ambiente de trabalho saudável e seguro e promover a participação dos agentes públicos nas decisões, o Censipam demonstra respeito por seus colaboradores e aumenta a motivação e a produtividade da equipe.

A promoção da democracia, diversidade, sustentabilidade e valorização das pessoas é um processo contínuo que exige um esforço constante de todos os envolvidos. É fundamental que os líderes do Órgão estejam comprometidos com esses valores e que os agentes públicos se sintam motivados a contribuir para a construção de uma instituição mais justa e eficiente.

Ao promover esses valores, o Censipam contribui para a construção de um futuro mais justo, equitativo e sustentável para todos. Afinal, a democracia, a diversidade, a sustentabilidade e a valorização das pessoas são valores universais que devem nortear todas as nossas ações.

10.1 Ações Referentes à Promoção da Democracia, Diversidade, Sustentabilidade e Valorização das Pessoas

Ação	Eixo/Princípio	Produtos	Responsável	Prazo
Realizar pesquisa de clima organizacional	Valorização das Pessoas	Identificar melhorias com base no Índice de satisfação dos colaboradores	CODEGEP	2º Semestre de 2026

11. PARCERIAS EXTERNAS, RELAÇÕES CONDOMINIAIS E CONTRATAÇÕES DE TERCEIROS

O Censipam, como instituição pública de relevância, tem o compromisso de promover a integridade em todas as suas ações, inclusive nas parcerias externas. Esse compromisso se estende às relações mantidas com instituições parceiras, condôminos das instalações do

Censipam e terceiros contratados. Por meio de Acordos de Cooperação Técnica, Protocolos de Intenções, Termos de Execução Descentralizada e outros instrumentos congêneres, o órgão estabelece relações com diversas instituições, visando o desenvolvimento de projetos e iniciativas conjuntas. Da mesma forma, nas relações com condôminos e prestadores de serviços contratados, o Censipam adota princípios de integridade, transparência e responsabilidade. A escolha cuidadosa dessas instituições e parceiros é fundamental para garantir a integridade e a eficiência dessas parcerias.

A integridade nas parcerias externas do Censipam e nas relações com condôminos e terceiros contratados é assegurada por meio de diversos mecanismos. Um deles é a análise criteriosa dos potenciais parceiros e contratados, levando em consideração aspectos como a reputação, a experiência, a capacidade técnica e, principalmente, o cumprimento das normas de conformidade e integridade. Ao selecionar instituições e fornecedores que demonstram um compromisso com a ética e a transparência, o Censipam minimiza os riscos de desvios de conduta e garante a aplicação adequada dos recursos públicos.

A promoção da integridade nas parcerias externas do Censipam, bem como nas relações com condôminos das instalações e terceiros contratados exige a implementação de mecanismos de controle interno eficazes. Esses mecanismos devem abranger todas as etapas do processo de gestão das parcerias e contratações, desde a seleção dos parceiros e fornecedores até a execução, a fiscalização e o acompanhamento das ações. A realização de auditorias internas e externas, a análise de riscos e a divulgação de informações sobre parcerias, contratos e instrumentos de cooperação são algumas das medidas que podem ser adotadas para garantir a integridade e a transparência das ações do órgão.

Em suma, a promoção da integridade nas parcerias externas, nas relações condominiais e nas contratações é um compromisso fundamental do Censipam. Ao selecionar cuidadosamente seus parceiros e fornecedores, estabelecer acordos e contratos claros e transparentes e implementar mecanismos de controle interno eficazes, o órgão contribui para a construção de um ambiente institucional ético e transparente e fortalece a confiança da sociedade na gestão dos recursos públicos.

11.1 Ações Referentes a Parcerias Externas, Relações Condominiais e Contratações de Terceiros

Ação	Eixo/Princípio	Produtos	Responsável	Prazo
Verificação da instrução processual, recomendações jurídicas e aplicação dos modelos da AGU.	Prevenção, e Gestão de Riscos	Realizar análise sobre a instrução processual, atendimento às recomendações jurídicas e aplicação dos modelos da AGU.	COGEST e COLIC	Contínuo

12. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano de Integridade formam um ciclo virtuoso de melhoria contínua. Ao acompanhar de perto a implementação das ações e analisar os resultados, o Censipam garante que as medidas de integridade estejam sempre atualizadas e alinhadas com as necessidades da organização, promovendo um ambiente de trabalho mais ético e transparente.

12.1 Ações Referentes ao Monitoramento, avaliação e atualização

Ação	Eixo/Princípio	Produtos	Responsável	Prazo
Avaliação e monitoramento do Plano de Integridade com base em indicadores de desempenho	Monitoramento, Avaliação	Realizar, por meio de relatório, a avaliação e o monitoramento do Plano de Integridade	COGEST	Semestral

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Integridade do Censipam representa um marco fundamental na construção de uma gestão pública ética e transparente. Através deste documento, o órgão reafirma o compromisso em promover uma cultura organizacional pautada pela integridade, pela responsabilidade e pelo respeito ao interesse público.

Para alcançar esse objetivo, foi elaborado um conjunto de ações que visam prevenir, detectar e combater atos de corrupção e outras irregularidades. Além disso, busca-se constantemente aprimorar os processos e serviços, com o intuito de entregar cada vez mais valor à sociedade.

Acredita-se que a integridade não se limita à conformidade com as normas, mas também envolve um compromisso genuíno com a ética e a transparência em todas as ações realizadas. Por isso, este plano busca fomentar uma cultura de colaboração, diálogo e respeito mútuo entre todos os agentes públicos.

No entanto, a construção de uma organização íntegra é um processo contínuo e desafiador. Assim, este plano será constantemente revisado e atualizado, de forma a acompanhar as mudanças de contexto e a garantir sua efetividade.

Espera-se que este Plano de Integridade inspire todos os agentes públicos a se engajarem nessa jornada em busca de uma gestão pública cada vez mais eficiente, eficaz e confiável.